PREFEITURA DE
EXTREMA

PUBLICADO

Extrema, *01 / 08 / 2025*

DECRETO Nº. 4.950
DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a utilização do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, no âmbito do Município de Extrema/MG, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA,** Senhor **Fabrício Sanchez Bergamin,** no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O município de Extrema utilizará de forma subsidiária e supletiva o decreto Federal 8.726, de 27 de abril de 2016 que Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO SANCHEZ BERGAMIN:31185085823
Assinado de forma digital por FABRICIO SANCHEZ BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.08.01 10:25:34 -03'00'

Fabrício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal –